



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2013

PEDRA PRETA, 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao funcionário que especifica, e dá outras providências.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor *Alexandre Jaques da Silva*, funcionário deste Poder Legislativo, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2006/2011.

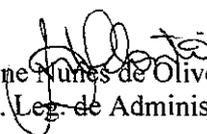
Art. 2º A referida licença iniciar-se-á no dia 1º (primeiro) de abril de 2013 e encerrar-se-á no dia 30 (trinta) de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Hidilene Nunes de Oliveira Contó
Sec. Leg. de Administração

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 825/2013
Às 17 hrs, em 26/03/13

Aparecida Mendes Freitas
Secretária - Escrevente